



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de veículos de passeio em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de (Modalidade Pertinente)** para Aquisição de veículos de passeio, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de 02 (Dois) veículos de passeio para o transporte de pessoas, em até 60 dias, entendendo que a Secretaria de Saúde, necessita de frota para atender as demandas dos pacientes, dentre os serviços como, a realização de consultas, exames, tratamentos e demais serviços em outras cidades da região.

Da Especificação do Objeto:

| Item | Descrição do Produto | Qnde | Unidad e de Medida |
|------|--|------|--------------------|
| 01 | DESCRİÇÃO DETALHADA DE CARROS DE PASSEIO: Veículo de passeio tipo hatch; cor branca; capacidade para 04 pessoas e 01 motorista; 05 portas; combustível flex; ano modelo fabricação 2021/2021; fabricação nacional, motorização com 106 cv mínimo de potência, câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha ré, aros estampados em aço com rodados iguais, inclusive estepe, pneus novos compatíveis com o desempenho do veículo desempenho do veículo, travamento automático nas 05 (cinco) portas, ar condicional manual, quente e frio, com sistema de recirculação de ar condicionado eletronicamente, desembaçadores de para brisas (vidro traseiro e dianteiro), chaves de rodas, macaco e triângulo, cinto de segurança de três pontas nos 05 (cinco) assentos, sistema de freio a disco ou similar, jogos de tapetes de borracha, direção hidráulica original de fábrica, espelhos retrovisores esquerdos e direitos, alarme de fábrica, chave adicional reserva rígida. Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN. O veículo deverá obedecer às normas de Segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente. O primeiro | 02 | Unidades |



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

| | | |
|--|--|--|
| emplacamento será de responsabilidade da Contratada.A assistência técnica deverá ser em local numa distância máxima de 250 km. | | |
|--|--|--|

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

Caso o FORNECEDOR verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto de entrega.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

Deverá ser informada a marca e modelo dos veículos ofertados juntamente com folhetos técnicos, sob pena de desclassificação.

A entrega dos veículos será feita na Secretaria de Saúde na rua Getúlio Vargas 149, centro, Arcos/MG, mantendo a condição de 0 Km.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

No caso de reprovação do veículo, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do veículo para correção será por conta da Contratada.

A garantia mínima do veículo será de 12 (doze) meses

No ato da entrega deverá vir acompanhado do certificado de garantia e do manual de instruções.

A assistência técnica deverá ser feita em um local com distância máxima de 250 km. Deverá ser informado quantas revisões programadas o veículo terá de fazer no período de garantia, devendo ser discriminado quais itens serão por conta da licitante vencedora e quais itens deverão ser por conta da contratante.

Deverá ser informada a marca dos produtos ofertados juntamente com folhetos técnicos, sob pena de desclassificação.

O 1º emplacamento será de responsabilidade da contratada.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato: Hernane Honório Dias.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra, garantia e manual de instruções.

Concordância com o Termo de Referência :

Arcos, 25 de Agosto de 2021.

Adalgisa Borges de Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde